



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2022 PROCESSO N.º 1121/2022 - CONTRATO N.º 180/2022

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA DE SERVIÇOS VIRTUAIS (APP).

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **Serviços de uma plataforma de gestão do turismo do município disponível para computadores, smartphones e tablets, com a localização de atrativos turísticos, meios de alimentação, hospedagem, compras, infraestrutura e serviços, servindo como guia para o visitante (turista) na cidade – “Posto de Informação Turística Virtual”**, firmado em 15 de Agosto de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG 24.547.579-5 e CPF: 141.776.108-36, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA**, CNPJ/MF n.º 31.423.720/0001-93, com sede na Rua Jair Olivieri, n.º 248, Jd. Itaquere, CEP. 13.520-000, na cidade de São Pedro/SP, neste ato representada por **Rodrigo Chaddad Raineri**, RG n.º 17.804.139-17 SSP/SP e CPF/MF n.º 108.931.348-99, **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de Agosto de 2023, mantendo o valor mensal de **R\$ 1.445,83** (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e valor total de **R\$ 17.350,00** (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 09 de Agosto de 2023.

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal**

*Rodrigo Raineri*

Assinado eletronicamente por RODRIGO CHADDAD RAINERI em 09/08/2023 às 14:49:59.  
CPF: 108.931.348-99  
Número do Documento: 1121/2022-180/2022  
Assinado em: 09/08/2023 às 14:49:59.  
Endereço: Rua Adolfo Bevilacqua, 2521 - 13072-000

LOCADOR: **DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA**  
**Rodrigo Chaddad Raineri**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_